

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARCIO CARLOS MARINHO
CPF: 018.9**,***,***
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9763331

CÓDIGO DO CLIENTE
7047669175



NOTA FISCAL N° 915492892 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1115 1396 2900 0194 6600 0915 4928 9210 7396 1661
Protocolo de autorização: 3292500072683075 - 12/11/2025 às 07:05:42

REF:MÊS/ANO
11/2025

TOTAL A PAGAR R\$
872,35

VENCIMENTO
21/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/10/2025	LEITURA ATUAL 11/11/2025	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 12/12/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	540,00	0,75758251	409,09	22,58	409,09	20,50	83,87	0,56048000	PIS	511,98	1,24	6,34
Consumo-TE	kWh	540,00	0,37473625	202,35	11,15	202,35	20,50	41,48	0,27724000	COFINS	511,98	5,70	29,18
Acrés. Band.VERMELHA				32,57	1,79	32,57	20,50	6,67		ICMS	644,01	20,50	132,02
Ilum. Púb. Municipal				228,34									
TOTAL				872,35									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
NOV25	540	32
OUT25	397	29
SET25	282	30
AGO25	317	31
JUL25	274	32
JUN25	321	29
MAI25	666	33
ABR25	870	28
MAR25	557	29
FEV25	401	32
JAN25	265	28
DEZ24	518	31
NOV24	492	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1185054876	Energia Ativa	Único	36.419,00	36.959,00	1,00000	540,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7047669175**

VENCIMENTO **21/11/2025**

TOTAL A PAGAR R\$ **872,35**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09248 81195.932934 85832.220009 3 12720000087235				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARCIO CARLOS MARINHO 018.9**,***,*** AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109248119593	Nº DO DOCUMENTO 5120063310	CÓDIGO DO CLIENTE 7047669175	DATA DE VENCIMENTO 21/11/2025	VALOR DO DOCUMENTO 872,35
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARCIO CARLOS MARINHO
ENDEREÇO:
CONSELHO N PRODUTORES CACAU
AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA